



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 2**

**Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência F - Assistente operacional, na área funcional de cantoneiro de limpeza / vias municipais**

*[Handwritten signature]*

---- Aos 28 dias do mês de julho de 2023, pelas 10:00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

---- Presidente: Sérgio Alberto Borges Teixeira, Técnico Superior; -----

---- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública; --

---- 2.º Vogal efetivo: Gina Maria Almeida Martinho, Técnico Superior. -----

---- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, procedeu à análise das mesmas. -----

---- Foram recebidas 6 candidaturas, de acordo com a seguinte lista: -----

---- Amândio Aberto Reis Silva (a) -----

---- Gustavo Catarino Morais (a) -----

---- Carlos Manuel Seixas Rocha (a) -----

---- Olinda Maria Teixeira Borges (a) -----

---- Ricardo António Almeida Teixeira (a) -----

---- Almiro Guedes da Rocha (b) -----

---- 2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

- a) Admitir os candidatos acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários. -----
- b) Excluir o candidato por não ter entregue o curriculum vitae. -----

O Presidente do júri,

Sérgio Alberto Borges Teixeira  
(Sérgio Alberto Borges Teixeira)

O 1.º Vogal efetivo,

Emanuel Rodrigues Costa  
(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,

Gina Maria Almeida Martinho  
(Gina Maria Almeida Martinho)